

## **INDICAÇÃO Nº 160/20**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que estude, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Finanças, a possibilidade de adquirir grande quantidade de álcool em gel para ser distribuído em todos os órgãos públicos municipais, principalmente nas escolas de ensino fundamental e infantil para fazer a higienização das mãos nestes locais em decorrência da chegada do coronavírus no Brasil e, segundo dados, no estado de São Paulo.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de março de 2020.

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Vereadora

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador